



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000062/2024
Processo: 10266-00 2024

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto, Carlos Alberto de Mello, Tallia Sobral Nunes - Comissão de Educação, Cultura e Turismo



Trata-se do Projeto de Lei número 062/2024 de autoria do Nobre Vereador André Luiz Vieira da Silva visando instituir Passe Livre Estudantil.

Nesta Comissão da Educação nos cabe, observando o artigo 72, III, do Regimento Interno, manifestar sobre:

"Art. 72. É competência específica: III - da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: a) opinar sobre proposições relativas a: 1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; 3 - turismo, esportes e carnaval; 4 - ciência e tecnologia. b) participar das conferências municipais de educação e de desporto e lazer".

Louvável a iniciativa do Nobre Vereador, pois trata de matéria de interesse de estudantes e suas famílias, visando garantir uma política pública de grande importância social e educacional.

Não obstante a ausência de respostas sobre as preocupações que foram objeto de diligência desta Comissão, analisando o conteúdo da proposta não vislumbramos, ainda assim, nenhum óbice ao prosseguimento do feito.

Assim, pelo conteúdo do projeto proposto e por não existirem obstáculos jurídicos à proposição é que liberamos para seguir os demais trâmites da Casa Legislativa até que adiante, em plenário, oportunamente manifestaremos sobre o mérito da matéria.

Palácio Barbosa Lima, 20 de junho de 2024.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL